

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DA 344ª E 345ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01.310-916, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.767.538/0001-14, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo subscritos, (adiante designada simplesmente como “Securitizadora”); e

Na qualidade de agente fiduciário nomeado nos termos do artigo 10º da Lei n.º 9.514 e da Instrução CVM n.º 583,

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, CEP 22640-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (“Agente Fiduciário”);

**CONSIDERANDO QUE:**

- I. Em 01 de setembro de 2014, a Securitizadora e o Agente Fiduciário celebraram o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários (“Termo de Securitização”), mediante o qual emitiram os certificados de recebíveis imobiliários da 344ª e 345ª séries da 1ª emissão da Securitizadora (“CRI”);
- II. No dia 31 de março de 2020 foi realizada a Segunda Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Segunda Assembleia”), na qual, foi aprovada pelos titulares dos CRI, entre outras deliberações, a utilização do Fundo de Reserva para pagar o CRI Subordinado;
- III. No dia 30 de abril de 2020, foi celebrada a Terceira Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“Terceira Assembleia”), oportunidade em que foram aprovadas as matérias da ordem do dia, dentre elas foi admitida pelos Investidores a alteração da Razão de Garantia, passando a ser equivalente à

1 (uma) Parcela, correspondente ao somatório do principal e juros dos CRI Seniores e dos CRI Subordinados; e

A Securitizadora e o Agente Fiduciário **RESOLVEM** celebrar o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização (“Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização”) para contemplar as deliberações tomadas pelos titulares dos CRI mencionadas acima, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir especificadas.

## 1. DO ADITAMENTO

1.1 Em decorrência das decisões tomadas na Terceira Assembleia, conforme descrições aludidas, a cláusula 1.1 do Termo de Securitização passa a ter a seguinte redação no que diz respeito às definições de “Razão de Garantia” e “Parcela”, permanecendo as demais definições inalteradas:

“**Parcela**” Somatório do principal e juros dos CRI Seniores e CRI Subordinados.

“**Razão de Garantia**” Montante de 1 (uma) Parcela, sendo certo que a primeira verificação será realizada em janeiro de 2021.

1.2 Tendo em vista a aprovação na Segunda Assembleia referente a utilização do recurso do Fundo de Reserva para pagamento do CRI Subordinado, a Ordem de Alocação dos Recursos, previsto na Cláusula 5.21 do Termo de Securitização, passará a vigorar com a seguinte redação:

*“5.21 Ordem de Alocação dos Recursos: A partir de 31 de março de 2020 até o pagamento integral dos CRI, a Securitizadora obriga-se a utilizar os recursos decorrentes do recebimento dos Créditos Imobiliários obedecendo a seguinte ordem:*

- (i) pagamento das Despesas;*
- (ii) pagamento dos juros referentes aos CRI Seniores vencidos no respectivo mês do pagamento;*

- (iii) *pagamento do principal dos CRI Seniores, relativo ao respectivo mês de pagamento;*
- (iv) *pagamento aos CRI Seniores de eventual Amortização Extraordinária e/ou Resgate Antecipado;*
- (v) *pagamento dos juros, referentes aos CRI Subordinados, vencidos no respectivo mês do pagamento;*
- (vi) *pagamento do principal dos CRI Subordinados;*
- (vii) *recomposição do Fundo de Reserva, se for necessário;*
- (viii) *pagamento aos CRI Subordinados de eventual Amortização Extraordinária; e*
- (ix) *disponibilização dos eventuais recursos remanescentes nas Contas Livre Movimento.”*

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Declaram-se cientes e concordam expressamente com o presente instrumento, ratificando todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas neste instrumento, as quais permanecem plenamente válidas, vigentes e eficazes.

2.2 Declaram que o presente instrumento faz parte integrante e inseparável do Termo de Securitização, não constituindo, de qualquer forma, novação ou renúncia a qualquer direito da Securitizadora.

2.3 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer questões, dúvidas ou pendências oriundas deste Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização. .

E por estarem juntas e contratadas, a Securitizadora e o Agente Fiduciário assinam o presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 06 de julho de 2020

*(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)*

(Página 1/2 de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 344 e 345 Séries da 1ª Emissão de CRI da *Brazilian Securities Companhia de Securitização*, firmado em 06 de julho de 2020 entre esta última e a *Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.*)

DocuSigned by:  
*EDUARDO SAAD JUNIOR*  
Assinado por: EDUARDO SAAD JUNIOR:12565707886  
CPF: 12565707886  
Papel: Procurador  
Data/Hora da Assinatura: 07/07/2020 10:38:12 BRT  
DDC7404CF40448629B0963...

DocuSigned by:  
*Tiago Silva Camargo*  
Assinado por: TIAGO SILVA CAMARGO:22197717847  
CPF: 22197717847  
Papel: Procuradora  
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2020 16:50:48 BRT

**BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

*Securitizadora*

DocuSigned by:  
*Bianca Galvão Batista*  
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA:09078647763  
CPF: 09078647763  
Papel: Procurador  
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2020 17:57:27 BRT

DocuSigned by:  
*Nathalia Guedes Esteves*  
Assinado por: NATHALIA GUEDES ESTEVES:10760619743  
CPF: 10760619743  
Papel: Procuradora  
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2020 17:54:46 BRT

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Agente Fiduciário*

**TESTEMUNHAS:**

DocuSigned by:  
*Jessica Scanavaque de Castro*  
8B878501E6C4422...

Nome: Jessica Scanavaque de Castro

CPF/MF nº: 427.033.588-22

DocuSigned by:  
*Giovanna Z. S.*  
065F5C37C460437...

Nome: Giovanna Zoppi Scallet

CPF/MF nº: 326.613.258-08